



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DO VEREADOR DAVI MUNIZ

PROJETO DE LEI Nº/2015.

Ementa: Denominar-se-á ESCOLA MUNICIPAL CONTRAMESTRE TECELÃO ADALBERTO DA SILVA, a Escola a ser construída no terreno da Antiga Fábrica de Estopa no bairro do Zumbi.

A CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE resolve:

Art. 1º - Denominar-se-á CONTRAMESTRE TECELÃO ADALBERTO DA SILVA, a Escola a ser construída pela Prefeitura da Cidade do Recife, no terreno da antiga Fábrica de Estopa do Zumbi – Avenida Caxangá, 653, Recife-PE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 01 de setembro de 2015.

DAVI MUNIZ

Vereador

JUSTIFICATIVA

Adalberto da Silva nasceu no município de Moreno-PE em 08/01/1908, trabalhou na Fábrica Yolanda, aonde exercia a função de contra mestre de tecelagem. Contratado pela Fábrica de Estopa e aposentou-se em 26/05/1962. Ainda assim continuou a trabalhar somando um total de 50 anos dedicados ao trabalho da fábrica.

Seu Norberto como era conhecido, ensinou muita gente a tear, ajudando a ter uma profissão e se fixar no ramo da tecelagem. Ele foi um verdadeiro Professor na tecelagem.

É inegável a sua contribuição na Fábrica de Estopa do Zumbí. O que fica de marco na presente propositura é à disposição de um Pernambucano que dedicou parte de sua vida a tecelagem da antiga Fábrica do Zumbi, que até hoje a comunidade do Sítio do Berardo é marcada pela história da fábrica de Estopa.

Assim, parece-me oportuno propor este projeto de lei, que denomina a próxima Escola a ser construída no terreno da Fábrica de Estopa do Zumbí, PRESERVANDO A MEMÓRIA DAQUELES QUE FIZERAM PARTE DA HISTÓRIA DO SURGIMENTO E FUNCIONAMENTO DA ANTIGA FÁBRICA DE ESTOPA.

Câmara Municipal do Recife, em 01 de setembro de 2015.

Davi Muniz

Vereador